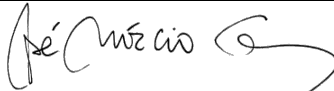




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000009/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Abílio Quintino Moreira.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de janeiro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

